



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1468, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA** para participar do Seminário “Desinstitucionalização no Heitor Carrilho: Políticas, Impasses e Construção de Memória”, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.342125/12-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **TÂNIA MARIA NAVA MARCHEWKA** para participar do Seminário “Desinstitucionalização no Heitor Carrilho: Políticas, Impasses e Construção de Memória”, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, a Procuradora de Justiça deverá apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas os bilhetes de passagens utilizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS